

Manaus, quarta-feira, 25 de março de 2026

PORTARIA N.º 381/2026-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 27 da Lei nº 3.605 de 30 de dezembro de 2025 e o disposto no artigo 40, inciso II, da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no documento formalizado sob nº 2026.17848.17888.9.008532, **resolve**:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ THIAGO VENTURINI PAIXÃO MENEZES**, matrícula nº 000.371-9A, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo em comissão de Chefe de Departamento, integrante da estrutura organizacional da Manaus Previdência, nos dias 22.04.2026 a 06.05.2026, sem direito à percepção de remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **CARLOS MICHAEL MAIA RODRIGUES**, afastado por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 25 de março de 2026.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 387/2026-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

ALTERA a composição da Comissão Permanente de Documentos de Arquivo (CPAD) da Manaus Previdência (MANAUSPREV) e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo artigo 27 da Lei nº 3.605, e o disposto no artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 002/2026 – CPADS/CPAD, de 13 de fevereiro de 2026, formalizado sob nº 2026.17848.17852.9.005043,

RESOLVE:

I – ALTERAR a PORTARIA Nº 1.054/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 04 de setembro de 2024, Edição nº 5904, Caderno II, página 33, que alterou a composição da Comissão Permanente de Documentos de Arquivo (CPAD) da Manaus Previdência, e dá outras providências,

II – CONSIDERAR dispensado, a contar de 03/03/2026, o servidor **MATHEUS CANTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000.266-6A da função de membro da CPAD,

III – CONSIDERAR DESIGNADO, a contar de 03/03/2026, o servidor **JOÃO RAFAEL GARCIA**, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000.396-4A, a compor a Comissão Permanente de Documentos de Arquivo (CPAD) Manaus Previdência (MANAUSPREV),

IV – CONSOLIDAR a composição da Comissão Permanente de Documentos de Arquivo (CPAD), na forma do Anexo Único desta Portaria.

NOME	FUNÇÃO
Glucia Almeida Gomes Miranda da Silva	Presidente
Ana Beatriz de Araújo Costa	Membro
Carlos Michael Maia Rodrigues	Membro
Cristiane Marcela Moura de Sá	Membro
Mauricio Souza da Silva	Membro
Fernando Krichanã dos Santos	Membro
José Augusto Vieira Neto	Membro
Lidyane da Silva Padilha	Membro
Diego Leonardo Barbosa Pinto	Membro
João Rafael Garcia	Membro
Francinize dos Santos Almeida	Membro

V – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manaus, 25 de março de 2026.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 388/2026-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

ALTERA a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Manaus Previdência (MANAUSPREV) e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo artigo 27 da Lei nº 3.605, e o disposto no artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 002/2026 – CPADS/MANAUS PREVIDÊNCIA, de 13 de fevereiro de 2026, formalizado sob nº 2026.17848.17852.9.005043,

RESOLVE:

I – ALTERAR a PORTARIA Nº 1.001/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 22 de setembro de 2025, Edição nº 6139, página 25 e a PORTARIA Nº 324/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 18 de março de 2025, Edição nº 6031, página 39, que tratam da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) no âmbito da Manaus Previdência, e dá outras providências.

II – CONSIDERAR dispensado, a contar de 03/03/2026, o servidor **MATHEUS CANTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000.266-6A da função de membro da CPADS,

III – CONSIDERAR DESIGNADO, a contar de 03/03/2026, o servidor **JOÃO RAFAEL GARCIA**, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000.396-4A, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Manaus Previdência (MANAUSPREV),

IV – CONSOLIDAR a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), na forma do Anexo Único desta Portaria.

NOME	FUNÇÃO
Glucia Almeida Gomes Miranda da Silva	Presidente
Ana Beatriz de Araújo Costa	Membro
Cristiane Marcela Moura de Sá	Membro
Carlos Michael Maia Rodrigues	Membro
Mauricio Souza da Silva	Membro



Manaus, quarta-feira, 25 de março de 2026

Fernando Krichanã dos Santos	Membro
José Augusto Vieira Neto	Membro
Sarah Godinho Furtado	Membro
Diego Leonardo Barbosa Pinto	Membro
João Rafael Garcia	Membro
Francinize dos Santos Almeida	Membro

V – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manaus, 25 de março de 2026.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 389/2026-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

DESIGNA servidor afastado em virtude de folgas e férias.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 27 da Lei nº 3.605 de 30 de dezembro de 2025 e o disposto no artigo 40, inciso II, da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no documento formalizado sob nº 2026.17848.17891.9.008542, resolve:

I – DESIGNAR o servidor OSVALDO MACHADO DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 000.334-4A, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo em provimento de comissão de Chefe de Departamento, integrante da estrutura organizacional da Manaus Previdência, no período de 10.04.2026 a 02.05.2026, sem direito à percepção de remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular FABRÍCIO OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 000.365-4A, afastado em virtude de folgas e férias regulamentares.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 25 de março de 2026.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2024, cuja celebração ocorreu em 18/03/2026.

2. **PARCEIROS:** O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **FORMATO TELÕES E ESTRUTURAS LTDA.**

3. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2024 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 19.03.2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Projetores de imagens e Painéis de Led, compreendendo mão de obra, montagem, desmontagem, operador e transporte, através da Ata de Registro de Preços nº 0047/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 015/2023 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender aos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência e nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2026.23000.23037.0.005550.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste Primeiro Termo Aditivo de valor encontram-se empenhadas sob o nº 2026NE00281 de 18/03/2026, de forma Estimativo, no valor de R\$ 401,70 (Quatrocentos e um reais, e setenta centavos), sob a rubrica orçamentária: 62301 - Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos. – Programa de trabalho: 13.392.0084.2122.0000 - Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular Realizados na Cidade de Manaus - Fonte Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. - Natureza da Despesa: 33903922 - Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. Valor total empenhado: R\$ 401,70 (Quatrocentos e um reais, e setenta centavos). Valor a ser empenhado conforme necessidade e liberação de cotas orçamentárias: R\$ 885.748,50 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais, e cinquenta centavos).

5. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de 19.03.2026 à 18.09.2026.

6. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 886.150,20 (Oitocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original.

7. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 054/2026 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 17/03/2026, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo nº 2026.23000.23037.0.005550.

Manaus, 18 de março de 2026.


JENDER DE MELO LOBATO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 010/2024, cuja celebração ocorreu em 20/03/2026.

2. **PARCEIROS:** O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**